PORTARIA N.º 343, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – PREVICOB, através do PA n.º 12366/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de um contador que possa fazer os envios das informações aos órgãos de Controle Externo;

CONSIDERANDO que a servidora Eliane Lacerda dos Santos, contadora desta Instituição se encontra afastada de suas atividades por motivos de saúde, sem previsão de retorno;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de servidor público efetivo no cargo de Contador;

RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR o servidor **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, matrícula n.º 12.117, efetivo no cargo de contador, inscrito no CRC sob o n.º 020377/O-0, para ficar a **DISPOSIÇÃO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES – **PREVICOB**, para transmitir e assinar digitalmente a Prestação de Contas Mensal – PCM junto ao TC-EES, enquanto permanecer o afastamento da servidora **ELIANE LACERDA DOS SANTOS.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo